



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0039/2023, de 27 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0215	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0075.2.127 - AEPETI - Erradicação do Trabalho Infantil			
1378	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
08.244.0141.2.139 - Gestão do Programa Auxílio Brasil, IGD e Cadastro Único			
1472	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.000,00
Total: (R\$)			101.000,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-08.422.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar			
1337	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1033	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	75.000,00
1053	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	21.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			96.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			96.000,00
Total Anulação: (R\$)			101.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0039/2023, de 27 de Junho de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 27 de Junho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

DECRETO Nº 40/2023 – GP
CRATO - CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inc. XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município do Crato, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º. A implantação do referido programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% (dez por cento) das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Para a implantação do mencionado programa deverá ocorrer:

I - Atuação articulada de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos;

II - Participação social para o desenvolvimento do programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário;

III - Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas;

IV - O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal;

V - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Decreto, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único, do Art. 2º.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução das ações previstas neste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97/2023 - GP
CRATO - CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **MARIA ELINOETE ALENCAR MARQUES**, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de sua irmã que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 422/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 030320235249, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **MARIA ELINOETE ALENCAR MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 733.758.883-68, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de março de 2023 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.26.3

Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.1 Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBÊ DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Dotação Orçamentária 1502.08.244.0072.2.131 (Benefícios Eventuais) e Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 (Material Distribuição Gratuita). Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Sra.Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Antonio Sales, 2772, Sala 06, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº. 13.806.931/0001-23. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Crato-CE, 26 de junho de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.266.893/0001-60, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 283.845,65 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) LOTE 1 MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO BAIRRO SEMINÁRIO E ABS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 157.595,25 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2023.06.26.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0253.1.011.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 283.845,65 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) LOTE 1 MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO BAIRRO SEMINÁRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2023.06.26.4. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0253.1.011.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 157.595,25 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1

CONTRATO Nº 2023.06.14.18. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.072,00(UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.096.770/0001-21. DATA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 14 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1

CONTRATO Nº 2023.06.26.7. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.648,08(VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 26 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1

CONTRATO Nº 2023.06.26.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.793,84(VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 26 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CMS

Conselho Municipal de Saúde do Crato CMS

RESOLUÇÃO N.º 01.06/2023, de 07 de junho de 2023.

**Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Municipal
de Saúde CMS - Crato.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crato, em **reunião ordinária** realizada em **07 de junho de 2023**, no uso das prerrogativas conferidas pela Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal N° 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal N° 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto N° 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal; O Conselho Municipal de Saúde de Crato - CMSCrato é a instância colegiada máxima de deliberação, planejamento, fiscalização e acompanhamento à gestão do Sistema de Saúde SUS no município do Crato estado do Ceará, Entidade Civil sem fins lucrativos e de relevante utilidade pública, com sede na Rua Sete de Setembro – 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo do Crato. Criado originalmente através da Lei Municipal nº 1.426/91 de 20 de março de 1991 e alterado pelas Leis municipais, N.ºs. 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, nº 3.923 de 16 de maio de 2022 e por seu Regimento Interno.

Considerando:

- Primeiro:** A necessidade de ampliar o atendimento ao público;
- Segundo:** No intervalo das onze horas e treze horas a maior parte dos trabalhadores na iniciativa privada está em recesso;
- Terceiro:** O horário das oito às quatorze horas atende melhor aos membros do Conselho Municipal de Saúde CMSCrato - Conselheiros (as);
- Quarto:** Quando necessário a Mesa Diretora MD convocará horário extraordinário e;
- Quinto:** O Pleno do CMS Crato por unanimidade votou em favor da implantação do horário de oito às quatorze horas para o funcionamento deste CMS - Crato.

Resolve:

Implantar o horário de oito às quatorze horas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMSCrato.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, 07 de junho de 2023.

Marcos George Mendes da Costa
P r e s i d e n t e

João Vianey de Lima Feitosa
S e c r e t á r i o

H O M O L O G A Ç Ã O

José Ailton de Souza Brasil
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 112/2023-SMS
CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ EUGENIO LEITE NETO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/06/2023 e retornando no dia 28/06/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	27 e 28 de junho de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (cento e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 113/2023-SMS
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá no período de 02 a 05 de julho de 2023, em Brasília- DF.

NOME	Ana Beatriz Lobo Esmeraldo	DESTINO	Brasília– DF
CPF	611.446.723-09	PERÍODO	02 a 05 de julho de 2023
CARGO	Conselheiro de Saúde	QUANTIDADE	04 (quatro) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 114/2023-SMS
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá no período de 02 a 05 de julho de 2023, em Brasília- DF.

NOME	José Ricardo Freitas do Nascimento	DESTINO	Brasília-DF
CPF	920.088.953-00	PERÍODO	02 a 05 de julho de 2023
CARGO	Conselheiro de Saúde	QUANTIDADE	04 (quatro) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 115/2023-SMS
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade de participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá no período de 02 a 05 de julho de 2023, em Brasília- DF.

NOME	Gabriel de França Silva	DESTINO	Brasília – DF
CPF	066.023.893-43	PERÍODO	02 a 05 de julho de 2023
CARGO	Conselheiro de Saúde	QUANTIDADE	04 (quatro) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA N.º 116/2023-SMS
CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMS.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – SMS**, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMS, os seguintes servidores:

I – ROBSON HOLANDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 041.702.583-12, ocupante do Cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que presidirá os trabalhos;

II – MARCELLA DE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, ocupante do cargo de Analista de Gestão, com lotação na Chefia de Gabinete;

III - FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Finanças e Orçamento, com lotação no Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 27 de junho de 2023.

MILENNA ALENCAR BRASIL
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO - SMETT**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA MARIA FRANCIANE FEITOSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.288.083/0001-02, SEDIADA À RUA AUGUSTO ALENCAR, Nº 63, SÃO BENTO, CRATO/CE – CEP Nº 63.100-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 04/2023, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “SÃO JOÃO DO MIRANDAÃO - 2023”, NO VALOR DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) – ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO - ASSINA PELO PATROCINADO: MARIA FRANCIANE FEITOSA

CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO
SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO
